



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano
Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada
Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 71/2021,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021,
CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
REPRESENTADO PELA
SECRETARIA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E URBANO E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA.

| DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|----------------------|------------------------------------|--|
| 1. CÓD. DA UNID. GESTORA 153164 | 2. CÓD. DA GESTÃO 00001 | 3. CNPJ 95.591.764/0001-05 | 4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM | | | |
| 5. ENDEREÇO Cidade Universitária, Av. Roraima nº 1000, Prédio da Administração Central, 5º andar | | | 6. BAIRRO/DISTRITO Camobi | | 7. MUNICÍPIO Santa Maria | |
| 8. UF RS | 9. CEP 97105-900 | 10. DDD 55 | 11. TELEFONE 3220 8101 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | | | | | | |
| 12. CPF 402.523.610-91 | | 13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARTHA BOHRER ADAIME | | | | |
| 14. DDD 55 | 15. TELEFONE 3220-0600 | 16. E-MAIL martha@ufsm.br | 17. CARGO Vice -Reitora | | | |
| DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | | | | | | |
| 18. CÓD. DA UNID. GESTORA 530023 | 19. CÓD. DA GESTÃO 0001 | 20. CNPJ 03.535.358/0001-96 | 21. RAZÃO SOCIAL Ministério Do Desenvolvimento Regional | | | |
| 22. ENDEREÇO SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201 | | | 35. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte | | 36. MUNICÍPIO Brasília | |
| 23. BAIRRO Asa Norte | 24. CIDADE Brasília | 25. UF DF | 26. CEP 70790-060 | 27. DDD 61 | 28. TELEFONE 2034-5619 | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | | | | | | |
| 29. CPF 027.935.264-60 | | 30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Sandra Maria Santos Holanda | | | | |
| 31. DDD 61 | 32. TELEFONE 2034-5633 | 33. E-MAIL sandra.holanda@mdr.gov.br | 34. CARGO Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano | | | |
| OBJETO | | | | | | |
| 35. IDENTIFICAÇÃO | | | | | | |

OBJETO: **ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 71/2021. Prorrogação de vigência por 12 meses até 31 de dezembro de 2023 e alteração do plano de trabalho.**

36. OBJETIVO

O objetivo principal é o incremento da disponibilidade hídrica e consequentemente, de áreas cultivadas, em municípios cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado (Arambaré, Camaquã e Cristal).

Estudos para aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Arroio Sutil para fins de irrigação.

37. PÚBLICO ALVO

Produtores rurais de municípios da bacia do Arroio Sutil (Arambaré, Camaquã e Cristal, etc.) cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado do Rio Grande do Sul.

38. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O projeto a ser desenvolvido representa um relevante aspecto para o desenvolvimento da economia regional, de base econômica extremamente dependente do desempenho do agronegócio;

O objetivo principal é o incremento da disponibilidade hídrica e consequentemente, de áreas cultivadas, em municípios cuja participação na produção de arroz é bastante significativa no contexto do estado (Arambaré, Camaquã e Cristal);

A garantia do suprimento hídrico às lavouras proporcionará a implantação da área cultivada, o incremento da produtividade, a eliminação dos riscos de perdas ou de reduções nas safras motivadas por deficiências de água e, ainda, a valorização das terras atendidas pelo sistema de irrigação a ser implementado.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MDR;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MDR em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 180 dias (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 30 dias após a vigência do TED;
- Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA | 45. VALOR (EM R\$ 1,00) |
|--------------------------|-------------------|-----------|---|-------------------------|
| 20.607.2217.15DV.0001 | RS8841ASUT2 | 0100 | 44.90.52 – Despesa de Capital/Investimentos. Aplicações diretas. Equipamentos e Material Permanente | 147.387,27 |
| | RS8841ASUT2 | 0100 | 33.90 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 565.022,73 |
| 46. TOTAL | | | | 712.410,00 |

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------------|--|--------------------------------------|------|----------------|-----------------------|------------|-----------|
| 1 | a) Revisão do estudo realizado em 2006 (Inspeções de campo e revisão de documentos e inspeções realizadas; Levantamento planialtimétrico); | Relatório de Inspeção | 1 | R\$ 75.400,00 | R\$ 75.400,00 | Nov/2022 | Mar/2023 |
| | b) Elaboração de SIG (Seleção e confecção de imagens e shapefiles de caracterização das barragens, suas estruturas e da bacia de contribuição, sob um único sistema de informação geográfico); | SIG | 1 | | | | |
| | c) Montagem de banco de dados (reunião de dados que não são espaciais, como séries históricas de chuva e vazão, dados climáticos e meteorológicos). | Banco de dados | 1 | | | | |
| 2 | Montagem de banco de dados (Delimitação da bacia de contribuição e caracterização da cobertura do solo e cálculo dos índices fisiográficos das bacias) | Relatório de fisiografia da bacia | 1 | R\$ 105.400,00 | R\$ 105.400,00 | Nov/2022 | Maio/2023 |
| | Caracterização das bacias de contribuição (Confecção de mapas de áreas de alagamento e confecção da curva cota x área x volume) | Curva cota x área x volume | 1 | | | | |
| | Caracterização dos reservatórios (Consistência e estatística das séries históricas de dados hidrológicos) | Banco de dados consistido | 1 | | | | |
| | Análise de dados hidrológicos (Simulações hidrológicas para estimativa das vazões características da área de contribuição da barragem). | Relatório com vazões características | 1 | | | | |
| 3 | Caracterização dos usos do solo (Mapeamento dos usos do solo atuais e potenciais da bacia e das áreas de influência) | Mapa | 1 | R\$ 224.670,00 | R\$ 224.670,00 | Nov/2022 | Set/2023 |
| | Caracterização dos solos/física (Caracterização do solo quanto aos aspectos físicos ligados a permeabilidade e condutividade hidráulica do do solo) | Mapa | 1 | | | | |
| | Avaliação da demanda hídrica existente (Avaliação das áreas irrigáveis que estão sob a área de influência dos possíveis barramentos). | Relatório | 1 | | | | |
| | Potencialidades (Projeção das áreas irrigáveis em função das características dos reservatórios analisados). | Relatório | 1 | | | | |
| 4 | Caracterização geológica (Levantamento das características geológicas dos locais das possíveis barragens) | Relatório | 1 | R\$ 119.260,00 | R\$ 119.260,00 | Março/2022 | Fev/2024 |
| | Caracterização dos solos/jazidas e movimento de massa (Levantamento das características principais do vertedouro e do canal de restituição, suas condições atuais, e proposição de solução de engenharia adequada). | Relatório | 1 | | | | |
| | Geometria dos barramentos (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas). | Relatório | 1 | | | | |
| 5 | Caracterização das tomadas d'água (Sugestão de soluções de engenharia para as tomadas d'água para os barramentos de interesse). | Relatório | 1 | R\$ 83.100,00 | R\$ 83.100,00 | Nov/23 | Ago/24 |
| | Caracterização do vertedouro e canal de restituição (Sugestão de soluções de engenharia para o vertedouro e canal de restituição). | Relatório | 1 | | | | |
| | Simulação hidrodinâmica das estruturas (Simular o escoamento da vazão máxima estimada para as estruturas hidráulicas propostas). | Relatório | 1 | | | | |
| 6 | Análise Técnica (Análise da viabilidade técnica das soluções de engenharia propostas) | Relatório | 1 | R\$ 76.880,00 | R\$ 76.880,00 | Dez/23 | Set/24 |
| | Análise Socioeconômica (Análise da viabilidade social e econômica das barragens selecionadas e caracterização dos 1benefícios) | Relatório | 1 | | | | |
| | Análise Ambiental (Análise da viabilidade ambiental das barragens selecionadas e caracterização dos impactos). | Relatório | 1 | | | | |
| 7 | Diretrizes para o projeto básico (Estabelecer diretrizes para o projeto básico das alternativas mais viáveis) | Termo de Referência Técnico -PB | 1 | R\$ 27.700,00 | R\$ 27.700,00 | Ago/24 | Nov/24 |
| | Diretrizes para o EIA (Estabelecer diretrizes para o Estudo de Impacto Ambiental das alternativas mais viáveis) | Termo de Referência Técnico -EIA | 1 | | | | |
| | Relatório Síntese (Desenvolvimento de relatório integrado de todas as etapas) | Relatório | 1 | | | | |
| TOTAL: | | | | | R\$ 712.410,00 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------------|-----------------------|
| Meta 01 - Nov/2022 | R\$ 75.400,00 |
| Meta 02 - Nov/2022 | R\$ 105.400,00 |
| Meta 03 - Nov/2022 | R\$ 224.670,00 |
| Meta 04 - Mar/2023 | R\$ 119.260,00 |
| Meta 05 - Nov/2023 | R\$ 83.100,00 |
| Meta 06 - Dez/2023 | R\$ 76.880,00 |
| Meta 07 - Ago/2024 | R\$ 27.700,00 |
| Total | R\$ 712.410,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| 33.90.14 | SIM | 33.276,00 |
| 33.90.18 | SIM | 42.000,00 |
| 33.90.20 | SIM | 141.900,00 |
| 33.90.30 | SIM | 60.573,57 |
| 33.90.33 | SIM | 27.000,00 |
| 33.90.36 | SIM | 56.832,16 |
| 33.90.39 | SIM | 203.441,00 |
| 44.90.52 | SIM | 147.387,27 |
| | Total | R\$ 712.410,00 |

ASSINATURAS

Brasília, 15 de dezembro de 2022

*(assinado eletronicamente)***Martha Bohrer Adaime**

Vice Reitora da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

*(assinado eletronicamente)***Sandra Maria Santos Holanda**

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

59000.027070/2021-91

4061248v1



Documento assinado eletronicamente por **Martha Bohrer Adaime**, Usuário Externo, em 20/12/2022, às 16:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 20/12/2022, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4061248** e o código CRC **6C968B75**.